Diário Oficial

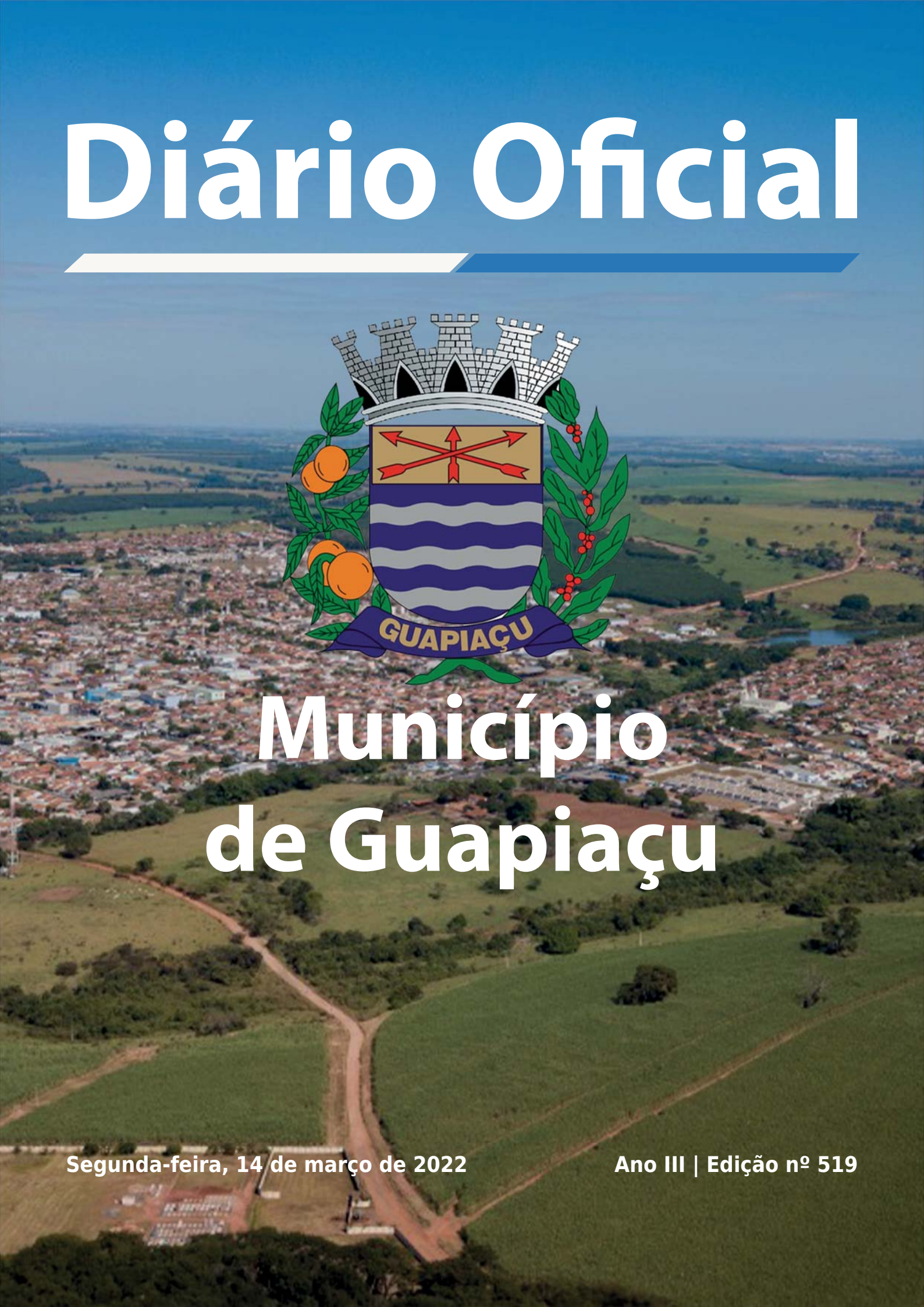

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano III | Edição nº 519

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2494, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2202

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$844.896,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 844.896,86

02 04 00 EDUCAÇÃO

246 12.361.0004.2008.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 200.860,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

247 08.244.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 644.036,86
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

28 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL -94.896,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

162 08.244.0005.2009.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -750.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-) -844.896,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2494, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2202

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 03 de março de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 22.079
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, RG: 32.859.089-7 e PIS/PASEP: 12835198166 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 02/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.080
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SONIA APARECIDA AVILA SALDANHA, RG: 13.919.849-0 e PIS/PASEP: 12293103724 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 03/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.081
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CLOTILDES MARIA VILELA PEDROSO, RG: 13.692.842-0 e PIS/PASEP: 12271412201 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 04/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.082
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ADRIANA GEROMEL PRIMO, RG: 28.785.187-4 e PIS/PASEP: 17071662760 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 05/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.083
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SABRINA MAYARA CEZÁRIO GIMENEZ, RG: 36.594.239-X e PIS/PASEP: 166.27559073 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 06/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.084
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA, RG: MG-11.374.331 e PIS/PASEP: 18057787908 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 07/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.085
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALQUIRIA LIMA GALLO BARONE, RG: 19.733.917-7 e PIS/PASEP: 17029337199 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 08/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.086
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA VALÉRIA DA SILVA GIL, RG: 11.363.892-9 e PIS/PASEP: 121.68925196 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 09/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.087
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA DA SILVA NAVARRO, RG: 25.475.132-5 e PIS/PASEP: 12541058022 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 10/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.088
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JENNIFER SCOLA DE OLIVERIA, RG: 41.744.197-6 e PIS/PASEP: 16240596044 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 11/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.089
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GISELLI FERNANDA CRIPPA, RG: 40.596.614-3 e PIS/PASEP: 19021018473 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 12/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.090
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG: 32.859.493-3 e PIS/PASEP: 11427044974 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 13/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.091
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA JOSÉ MARIANO DE AGUIAR FERNANDES, RG: 30.037.064-7 e PIS/PASEP: 20603766565 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 14/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.092
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROSANGELA ARAUJO DA SILVA, RG: 14.451.270-1 e PIS/PASEP: 10889104139 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 15/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.093
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MAIRA MACEDO DE MAURO, RG: 33.533.301-1 e PIS/PASEP: 12974151142 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 16/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.094
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIZELMA POLIZELLI, RG: 21.992.721 e PIS/PASEP: 12402764734 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 17/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.095
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MAILA PRISCILA FERRO SOLERA, RG: 29.617.531-6 e PIS/PASEP: 19003823238 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 18/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.096
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA GARZONE, RG: 42.791.881-9 e PIS/PASEP: 12943285155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 19/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.097
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FABIANA DE FREITAS AMADO, RG: 42.792.123-5 e PIS/PASEP: 20672494625 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 20/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.098
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LILIAN FERNANDES BITÓRIO MARTINS, RG: 40.596.416-X e PIS/PASEP: 19024650073 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 21/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.099
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JAMILA BEATRIZ FERREIRA LUIZ, RG: 40.596.615-5 e PIS/PASEP: 20917288224 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 22/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.100
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA APARECIDA PAIXÃO BELLEI, RG: 26.348.847-0 e PIS/PASEP: 12661838181 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 23/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.159
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUDIANE MARTINS SANTOS, RG: 41.086.133-9 e PIS/PASEP: 19019548363 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 82/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.101
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TATIANI GUERRA RASTELLI ALMEIDA, RG: 41.744.152-6 e PIS/PASEP: 19047635577 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 24/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.102
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SHEILA DE OLIVEIRA AFONSO, RG: 32.285.388-6 e PIS/PASEP: 12739876140 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 25/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.103
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS, RG: 14.728.223-8 e PIS/PASEP: 10871263472 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 26/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.104
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FRANCISLAINE CLEMENTINO, RG: 27.338.657-8 e PIS/PASEP: 12541006324 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 27/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.105
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FLAVIA RENATA CASERI, RG: 30.744.846-0 e PIS/PASEP: 12660969169 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 28/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.106
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUANA DANIELE LOPES DA SILVA, RG: 40.596.783-4 e PIS/PASEP: 19021545759 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 29/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.107
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DEBORA CRISTINA PARTEZANI ISTUQUE, RG: 34.164.771-8 e PIS/PASEP: 20935190583 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 30/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.108
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GRASLEY KELLY MILANI BARBIM, RG: 25.638.897-0 e PIS/PASEP: 12630554157 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 31/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.109
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELOISA RODRIGUES GARCIA, RG: 42.791.782-7 e PIS/PASEP: 12791368150 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 32/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.110
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANUSA DE MELO DA SILVA, RG: 63.015.176-3 e PIS/PASEP: 12660567524 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 33/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.111
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RENATA AFONSO SOBRAL, RG: 17.807.559-0 e PIS/PASEP: 12112482140 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 34/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.112
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NATALIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON, RG: 40.596.419-5 e PIS/PASEP: 20680502585 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 35/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.113
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ADRIANA DOS SANTOS, RG: 25.212.636-1 e PIS/PASEP: 12469727822 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 36/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.114
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANIA CAMILA MARIANO, RG: 33.955.673-0 e PIS/PASEP: 20963913802 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 37/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.115
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELEN CRISTINA CARLOS, RG: 48.455.115-2 e PIS/PASEP: 20680496801 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 38/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.116
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO, RG: 35.430.342-9 e PIS/PASEP: 12715192187 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 39/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.117
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SONIA MARIA CARREIRA, RG: 23.176.462-5 e PIS/PASEP: 12540452681 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 40/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.118
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIANA DIAS CUNHA, RG: 41.386.573-3 e PIS/PASEP: 20649310912 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 41/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.119
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA PAULA MONTOVANI, RG: 46.286.138-7 e PIS/PASEP: 20492966111 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 42/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.120
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA APARECIDA CORREIA, RG: 41.785.225-3 e PIS/PASEP: 20707844570 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 43/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.121
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DANIELY ADRIANA CAVALCANTE CONTENTE, RG: 29.108.890-6 e PIS/PASEP: 12620013145 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 44/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.122
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JESSICA DA CRUZ OLIVEIRA OLIANI, RG: 48.428.756-4 e PIS/PASEP: 20935198398 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 45/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.123
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TATIANA RODRIGUES PERDIGOTO, RG: 46.692.961-4 e PIS/PASEP: 16536122780 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 46/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.124
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELOISA CRISTINA DA CRUZ PEDROSO, RG: 27.998.980-5 e PIS/PASEP: 12654841180 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 47/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.125
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA PAULA DE OLIVEIRA, RG: 45.192.456-3 e PIS/PASEP: 20443693557 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 48/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.126
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JULIANA CATAROZZO WU, RG: 40.086.904-4 e PIS/PASEP: 131.03192931 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 49/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.127
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SANDRA MARGARETE MAZETTI, RG: 19.778.426-4 e PIS/PASEP: 12293565477 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 50/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.128
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, RG: 22.871.156-3 e PIS/PASEP: 12426581796 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 51/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.129
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCIA TEIXEIRA SANTOS, RG: 46.169.835-3 e PIS/PASEP: 16437103605 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 52/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.130
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NIDELCI APARECIDA ESTOFOLETE, RG: 28.848.038-7 e PIS/PASEP: 12657192167 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 53/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.131
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. IZA PAULA POLETTI ROMANIN, RG: 27.353.065-3 e PIS/PASEP: 12959992166 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 54/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.132
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SILVANA GONÇALVES, RG: 27.338.687-6 e PIS/PASEP: 12501732555 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 55/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.133
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCIMARA ROCHA BISCASSE SALVADOR, RG: 34.192.762-4 e PIS/PASEP: 12826197179 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 56/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.134
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TAMIRIS COMUNHÃO DISTASSI, RG: 40.596.216-2 e PIS/PASEP: 20672494501 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 57/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.135
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE MARIA RIBEIRO DE SANTANA SANTOS, RG: 23.273.017-9 e PIS/PASEP: 12530885984 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 58/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.136
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA COELHO, RG: 21.540.629-1 e PIS/PASEP: 12683942178 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 59/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.137
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCILIA MICHELLE DE SOUZA, RG: 41.744.868-5 e PIS/PASEP: 20043994835 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 60/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida

função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.138
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE KEILA DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES, RG: 48.301.147-2 e PIS/PASEP: 20489244712 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 61/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.139
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA MAIRA DE CARVALHO, RG: 42.887.014-4 e PIS/PASEP: 12921878188 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 62/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.140
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CARINA MARQUES DE SOUZA, RG: 27.339.549-X e PIS/PASEP: 17065978921 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 63/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.141
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDERSON PEREIRA CARVALHO, RG: 45.643.525-6 e PIS/PASEP: 16111958241 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 64/2022 firmado em

15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.142
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SUZANE CORREA DA SILVA SALVADOR, RG: 42.792.185-5 e PIS/PASEP: 20680499231 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 65/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.143
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SABRINA DOS SANTOS MONTEIRO, RG: 48.445.170-4 e PIS/PASEP: 16584437656 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 66/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.144
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o SR. GIANCARLO FRANCISCO DA FONSECA, RG: MG:12.216.356 e PIS/PASEP: 13243368315 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 67/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.145
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCIANA HEIL ROSA, RG: 66.557.165-3 e PIS/PASEP: 12694669982 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado,

com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 68/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.146
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. RUBIA FERNANDA COSTA BRASILINO, RG: 33.533.422-2 e PIS/PASEP: 12811442180 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 69/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.147
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO, RG: 48.416.253-6 e PIS/PASEP: 20935179660 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 70/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.148
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CLAUDIA DE LOURDES SAMPAIO DE SOUZA, RG: 28.345.249-3 e PIS/PASEP: 17065383189 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 71/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.149
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA, RG: 32.414.255-9 e PIS/PASEP: 12813764177

para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 72/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.150
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NEILA GARCIA ROCHA, RG: 11.230.397-3 e PIS/PASEP: 12179906619 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 73/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.151
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BIANCA MARIA MARTINS, RG: 47.423.070-3 e PIS/PASEP: 20787635221 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 74/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.152
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. EMANUELLE CARNEVALLE PINHEIRO, RG: 27.338.940-3 e PIS/PASEP: 12758595178 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 75/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.153
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA LETICIA DE PAULA SALVATERRO, RG: 48.428.542-7 e PIS/PASEP: 20043995408

para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 76/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.154
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. IOLANDA LIMA DE SOUSA, RG: 56.436.107-0 e PIS/PASEP: 12798585165 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 77/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.155
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CLAUDIA TROIANO PEGOLARO, RG: 16.522.330-3 e PIS/PASEP: 12782043155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 78/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.156
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. KARINA PERPETUA DA ROCHA SILVA, RG: 41.744.860-0 e PIS/PASEP: 12671456168 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 79/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.157
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VIVIANE MANCCINI NEVES,

RG: 41.878.184-9 e PIS/PASEP: 19024426459 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 80/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.158
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROSANGELA MACHADO SILVA CRIPPA, RG: 33.843.542-6 e PIS/PASEP: 12685008162 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 81/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.160
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SHIRLEY APARECIDA NUNES RASTELI, RG: 26.103.003-6 e PIS/PASEP: 12545512070 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 83/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.161
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o SR. JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG: 21.538.612-7 e PIS/PASEP: 12393435028 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 84/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.162
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei

Complementar nº 01/02, o Sr. JEAN CESAR MULEZIM, RG: 48.450.007-7 e PIS/PASEP: 12954658160 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 85/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.163
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ROBSON MARCELO DA CRUZ, RG: 20.017.308-X e PIS/PASEP: 12293905197 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 86/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.164
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. TAYLA MONIZE DA SILVA, RG: 41.486.811-0 e PIS/PASEP: 20781675450 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 87/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.165
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. DANIEL DA SILVA LIDUENHA, RG: 55.741.106-3 e PIS/PASEP: 19061939634 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 88/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.166
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JESSIKA CORDEIRO GIMENES, RG: 48.455.144-9 e PIS/PASEP: 12951246147 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 89/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.167
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ANDERSON FERREIRA LUIZ, RG: 32.285.439-8 e PIS/PASEP: 12657036149 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 90/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.168
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. NELSON RIBEIRO JUNIOR, RG: 48.773.628-X e PIS/PASEP: 20672496830 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 91/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.169
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CAMILA HELENA FACINA, RG: 46.752.377-0 e PIS/PASEP: 20216065768 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 92/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.170
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ISABELA APARECIDA DA SILVA, RG: 46.268.221-3 e PIS/PASEP: 19045888869 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 93/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.171
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU, RG: 41.744.298-1 e PIS/PASEP: 20043995653 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 94/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.172
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. MATHEUS SCHRANCK, RG: 54.305.993-5 e PIS/PASEP: 26862800408 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 95/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.173
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. MAYKON WILLIAM ALVES MATOS, RG: 48.207.086-9 e PIS/PASEP: 16455390211 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 96/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.174
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. PAULO ROBERTO MATTOS NABUCO, RG: 11.086.051-2 e PIS/PASEP: 12046913967 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 97/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.175
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI, RG: 7.777.339-1 e PIS/PASEP: 10627813213 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 98/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.176
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ERIKA ALVES DUDA, RG: 45.352.674-3 e PIS/PASEP: 13005279854 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 99/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.177
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CAMILA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 48.778.431-5 e PIS/PASEP: 20935179431 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 100/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.178
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. DANIELA TREVISO DE LIMA, RG: 41.744.819-3 e PIS/PASEP: 20935189593 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 101/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.179
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CRISTINA DE FÁTIMA RODRIGUES BELLUZI, RG: 15.625.434-7 e PIS/PASEP: 12213817334 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 102/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.180
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NOELI CELIA CAMPANHA NAGASAWA, RG: 17.622.772-6 e PIS/PASEP: 18077705230 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 103/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.181
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ROGERIO GUSTAVO GONÇALVES, RG: 27.943.836-9 e PIS/PASEP: 19018314016 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 104/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.182
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. LUÃ CORREA, RG: 45.877.466-2 e PIS/PASEP: 20787574230 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 105/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.183
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. JEFERSON FABIANO MAZARO, RG: 47.576.913-2 e PIS/PASEP: 19049307208 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 106/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.184
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. GABRIEL BENEDETTI, RG: 42.510.844-2 e PIS/PASEP: 27160364185 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 107/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.185
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALERIA GIGLIOTI, RG: 19.872.182-1 e PIS/PASEP: 12906242170 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 108/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.186
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCILENE PERPETUA ADAMO SERAFIM, RG: 26.584.047-8 e PIS/PASEP: 12541009374 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 109/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.187
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. FELIPPE GABRIEL DE SOUZA MARTINS, RG: 45.817.826-3 e PIS/PASEP: 20777636411 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 110/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.188
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. THIAGO DANIEL CARVALHO, RG: 28.939.986-5 e PIS/PASEP: 12893984179 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 111/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.189
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. ROGERIO FERNANDO CÉLIO, RG: 20.017.559-2 e PIS/PASEP: 12244472037 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 112/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.190
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARIA CAROLINA PEREIRA, RG: 42.517.699-X e PIS/PASEP: 26743767210 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 113/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.191
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LAURICENEA MONICA DE SOUZA, RG: 20.111.271-1 e PIS/PASEP: 12170751744 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 114/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.192
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 15.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. QUÉTURA CAMILA SAVENHARO, RG: 55.593.227-8 e PIS/PASEP: 19063791936 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 115/2022 firmado em 15.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.193
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Valdineia Fernandes de Souza e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Valdineia Fernandes de Souza, RG: 25.795.627-X, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.02.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.595 de 24.08.2020, restando 65 (sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.194
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 16.02.2022, o Sr. Fabriciano Mota dos Santos, RG: 22.859.445-5 SSP/SP, CPF: 070.456.148-45, para exercer o cargo de Coordenador do Serviço Elétrico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.195
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 16.02.2022, a Sra. Christiane Tomi Setokuchi, RG: 18.287.000-5 SSP/SP, CPF: 279.245.698-12 e CRM 124444, para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.196
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa, RG: 30.744.845-9, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.02.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.197
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, RG: 40.596.599-0, funcionário municipal lotado no cargo de Técnico em Informática, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 16.02.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.198
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067/93 de 1º de julho de 1993, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 06.09.2000.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020, onde proibia conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares de 27.05.2020 a 31.12.2021.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Concede a Sra. Carla Michele Carniel Marcussi, RG: 41.731.674-4, funcionária Municipal no cargo de Técnico em Farmácia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional Por Tempo De Serviço, totalizando 10% (dez),

referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 21.06.2015 a 28.01.2022 passando a perceber pelo padrão F-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.199
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silvia Helena Rodrigues Mancini e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Silvia Helena Rodrigues Mancini, RG: 20.352.442-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17.02.2022, sendo que 65 (sessenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.078 de 16.05.2019, nº 21.402 de 15.06.2021, nº 21.799 de 03.11.2021 e nº 21.875 de 06.12.2021, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 26.07.2003 a 23.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.200
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 17.02.2022 a Sra. Ana Flavia Garcia Marinelli, RG: 22.872.924-5 SSP/SP, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, de provimento efetivo, padrão de vencimento D-1, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Fiscal Geral (efetivo), passando a perceber diferença salarial do padrão O-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 17 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____

Ana Flávia Garcia Marinelli

.....

PORTARIA Nº 22.201
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 18.02.2022, Sra. Denise de Fernando, RG: 19.166.563-0, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Municipal de Educação, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 20.870 de 04.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.202
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 18.02.2022, Sra. Vera Helena Castilho, RG: 46.861.105-8, CPF:

394.805.148-85, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Educação, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento J-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.203
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.991 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 18.02.2022 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 18.02.2022 a Sra. Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.991 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.204
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.945 de 11.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Vancleia Mazetti Mazenini, RG: 27.399.617-7, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 18.02.2022 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 18.02.2022 a Sra. Vancleia Mazetti Mazenini, RG: 27.399.617-1, ao cargo de provimento efetivo Professor I de Educação Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.945 de 11.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.205
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.943 de 11.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Aline Danielle Clementino, RG: 33.843.513-X, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 18.02.2022 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 18.02.2022 a Sra. Aline Danielle Clementino, RG: 33.843.513-X, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.943 de 11.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.206
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.944 de 11.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Luciana Gonçalves de Mattos Araujo, RG: 21.538.640-1, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 18.02.2022 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I).

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 18.02.2022 a Sra. Luciana Gonçalves de Mattos Araujo, RG: 21.538.640-1, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.944 de 11.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA Nº 22.207
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 20.946 de 11.01.2021, que designou o servidor municipal Sr. Denis Angelo dos Santos, RG: 40.396.584-9, para exercer as funções de Supervisor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 18.02.2022 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno do referido funcionário ao cargo no qual foi concursado (Professor III - História).

Considerando ainda o despacho favorável da Sra. Prefeita Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 18.02.2022 o Sr. Denis Angelo dos Santos, RG: 40.396.584-9, ao cargo de provimento efetivo Professor III - História.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.946 de 11.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.208
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Aparecida Ivete Facina Clementino e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Aparecida Ivete Facina Clementino, RG: 13.688.997-9, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 18.02.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.515 de 12.07.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.209
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067/93 de 1º de julho de 1993, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 06.09.2000.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020, onde proibia conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares de 27.05.2020 a 31.12.2021.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Concede a Sra. Vera Alice Bandiera Perozini, RG: 19.778.422-7, funcionária Municipal no cargo de Técnico de Enfermagem, mais 5% (cinco por cento) de Adicional Por Tempo De Serviço, totalizando 10% (dez), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 02.02.2015 a 23.01.2022 passando a perceber pelo padrão I-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de

2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.210
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação de Comissão de seleção e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Educação;

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação e Comissão de Monitoramento de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças portadoras de necessidades especiais;

R E S O L V E**:**

Art.1º -Ficam nomeados os **Membros da Comissão de Seleção e Avaliação de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil** que pretendem estabelecer parcerias, em regime de mútua cooperação, para as finalidades de interesse público, de acordo com a Lei nº 13 019 de 31 de julho de 2014.

Membros da Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas

Representante da Educação – Ana Teresa Borges Cilurzo, CPF: 070.388.158-22, RG: 17.514.992

Representante da Assistência Social– Luciana Perpetua Guizi Pulici, CPF: 147.855.538-63, RG: 25.417.166-7.

Representante da Saúde – Bruno Henrique Ribeiro, CPF: 382.088.978-76, RG: 46.312.520-4

Art.2º- Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo o mesmo requisito para participação da organização da sociedade civil no Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante.

Art.3º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 22.018 de 31.01.2022.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.211
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Educação;

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Seleção de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças portadoras de necessidades especiais;

R E S O L V E**:**

Art. 1º -Ficam nomeados os **Membros da Comissão de Monitoramento de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil** e manter o monitoramento do objeto previsto no Plano de Trabalho, dos resultados, evidenciando a qualidade dos serviços prestados estabelecidas nas parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para as finalidades de interesse público, de acordo com a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias

Representante da Educação – Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, CPF: 340.617.868-57, RG: 40.596.412-2

Representante da Assistência Social – Thiago Fernando Valentim de Paula, CPF: 318.294.428-21, RG: 40.596.739-1

Representante da Saúde – Patricia Daniela Silva, CPF: 293.078.278-18, RG: 33.096.078-7

Art.2º -Compete à Comissão de Monitoramento de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – as ações de monitoramento que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias;

II - monitorar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

III - emitir relatório consolidado das atividades desempenhadas para o cumprimento do objeto da parceria.

IV- as ações de monitoramento contemplarão a análise das informações relativas à execução do objeto da parceria, assim como a análise da prestação de contas, verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas aos acordos e apreciação do relatório técnico de monitoramento emitido pelo dos acordos celebrados.

Art.3º-As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º-Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 22.019 de 31.01.2022.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.212
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor Responsável pelas parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Educação

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação e Comissão de Monitoramento de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças portadoras de necessidades especiais;

R E S O L V E**:**

Art.1º -Fica nomeado o Gestor **responsável pelo termo de Cooperação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil** que pretendem estabelecer parcerias, em regime de mútua cooperação, para as finalidades de interesse público, de acordo com a Lei nº 13 019 de 31 de julho de 2014.

Gestor Responsável: Vera Helena Castilho, CPF: 098.152.188-67, RG: 12.340.867

Art.2º -O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VII. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 22.020 de 31.01.2022.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.213
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067/93 de 1º de julho de 1993, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.279 de 06.09.2000.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei

Complementar nº 173 de 27.05.2020, onde proibia conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares de 27.05.2020 a 31.12.2021.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Concede a Sra. Aparecida Duran Damasceno, RG: 23.851.293-9, funcionária Municipal no cargo de Servente, mais 5% (cinco por cento) de Adicional Por Tempo De Serviço, totalizando 10% (dez), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 18.05.2015 a 29.05.2020 passando a perceber pelo padrão A-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.214
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. SUELLEN ROBERTA MARTINELLI GOULART, RG: 40.596.361-0 e PIS/PASEP: 12858311147 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 116/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.215
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. THAINA FERNANDA BRASILINO DA SILVA, RG: 40.596.178-9 e PIS/PASEP: 16873130894 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 117/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.216
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. PALOMA CAMPOS FARIA PULICI, RG: 40.596.359-2 e PIS/PASEP: 19037186273 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 116/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.217
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JAQUELINE PRISCILA DEZORDI PEREIRA, RG: 42.510.383-3 e PIS/PASEP: 20680498774 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 117/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.218
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. THAISA FERNANDA DA SILVA MARQUES, RG: 44.797.963-2 e PIS/PASEP: 20787633431 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 118/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.219
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VIVIANE KÉLEN DO NASCIMENTO, RG: 35.293.451-7 e PIS/PASEP: 12771399182 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 119/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.220
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GISLAINE CRISTINA DE PAULA, RG: 41.744.857-0 e PIS/PASEP: 20680502712 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 120/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.221
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCIA RENATA GANZELA GONÇALVES TELLES DOS REIS, RG: 23.259.049-7 e PIS/PASEP: 12634915170 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 121/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.222
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA, RG: 32.580.657-3 e PIS/PASEP: 12597564187 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 122/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.223
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. PATRICIA CRISTINA DE SOUSA SÁ, RG: 33.308.647-8 e PIS/PASEP: 12701909181 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 123/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.224
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, RG: 44.203.450-7 e PIS/PASEP: 19061425169 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 124/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.225
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JACIARA DE PAULA MOREIRA, RG: 41.744.313-4 e PIS/PASEP: 20935189615 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 125/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.226
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELAINE PERPETUA GRACIA ALVES, RG: 26.188.117-6 e PIS/PASEP: 19045481602 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 126/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.227
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VANIA APARECIDA DA SILVA, RG: 34.973.411-2 e PIS/PASEP: 20935039672 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 127/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.228
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Extra Emergencial.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,**da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LARISSA FRASCAROLI BARBOSA, RG: 50.734.802-3 e PIS/PASEP: 20935178605 para exercer as funções de Professor III - Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 21.02.2022 e término em 08.04.2022, conforme contrato nº 128/2022 firmado em 21.02.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.229
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 21.02.2022, a Sra. Camila Dutra Afonso, RG: 48.754.106-6 SSP/SP, CPF: 407.182.798-08 e CRM 204679, para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.230
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 0262 de 21.02.2022; e

Considerando o oficio nº 24/22 de 21.02.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 21.02.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
06/2022	Sabrina Mayara Cesário Gimenez	30.744.346-0	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.231
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, RG: 12.142.919-2, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.02.2022, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.043 de 02.05.2019, nº 21.400 de 14.06.2021, nº21.543 de 20.07.2021, nº 21.652 de 08.09.2021 e 22.023 de 01.02.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 29.10.2004 a 27.10.2009.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.232
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliana Pedrão da Silva e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Eliana Pedrão da Silva, RG: 24.232.168-9, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.02.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.675 de 07.10.2020, restando 65 (sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 22.233
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Edimar Pereira dos Santos Munhoz, RG: 21.579.549-0, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21.02.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.234
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 0293 de 22.02.2022; e

Considerando o oficio nº 23/22 de 18.02.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 17.02.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
16/2022	Maira Macedo de Mauro	33.533.301-1	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.235
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Solange Regina Albano Rocha e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Solange Regina Albano Rocha, RG: 17.142.849-3, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.02.2022, restando 75 (setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 22.03.2013 a 20.03.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.236
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.02.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

PORTARIA N.º 22.237
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Sandra Valéria Davanso, RG: 29.618.334-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.02.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de fevereiro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

.....